



DECRETO



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 800/2023

Altera dispositivos do Decreto nº 643, de 27 de julho de 2023, de nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da População LGBTQ+ para o mandato do biênio 2023/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.905, de 18 de dezembro de 2019, de criação do Conselho Municipal da População LGBTQ+, e a necessidade de se manter atualizada a composição de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º. Os itens da alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 643, de 27 de julho de 2023, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.

I -

.....

c)

Titular: Vanderlea Nunes dos Santos;

Suplente: Mirelle Santos Costa.

Art. 2º. Fica parcialmente revogado o Decreto nº 643, de 27 de julho de 2023, mantendo-se em pleno vigor os dispositivos não alterados pelo presente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município